PORTARIA ANAC Nº 1616/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos de PPA, PCA, INVA e IFR da Realizar Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.125844/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Realizar Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada na Rod. RS 389 - Estrada do Mar, Km 78 - Hangar 02, Aeroporto De Torres - Torres-RS, CEP: 95560-976.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, por 5 (cinco) anos, da Realizar Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, Seção 1, página 53.